



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Decisão Indeferimento/2022

Patos de Minas, 11 de outubro de 2022.

**Indexado ao Processo nº. 2100.01.0037228/2022-64**

**Empreendedor:** MARIA HELENA BORGES

**Município:** ARAXÁ

**Objeto:** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

**Licenciamento:** Não Passível de Licenciamento

**Validade DAIA:** 00 meses

## DECISÃO

- O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

- Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constante dos autos ora sob análise;

- Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a presença de documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** da intervenção requerida, qual seja, 64 unidades para o **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, situados na FAZENDA CORREGO FUNDO E FAZENDA SANTANA – Matrícula 19.935 / 30.583, localizada no município de ARAXÁ/MG.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 11/10/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54536375**  
e o código CRC **B83972ED**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0037228/2022-64

SEI nº 54536375